



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I AO OFÍCIO 37/2006
REQUERIMENTOS VERBAIS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2006

Autoria: Vereador Edmilson Miguel Júlio

Requerimento nº 35/2006: "Requer a mesa diretora, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Executivo solicitando que seja verificado os meios legais para concessão de cesta básica para os Conselheiros Tutelares".

Autoria: Vereador Gilmar Cordeiro da Silva

Requerimento nº 36/2006: "Requer que o Poder Executivo tome providências junto à empresa Turliessa para que os ônibus coletivos 1111B e Anchieta trafeguem também pelas Ruas Dez e Quatorze do B. Jardim Santa Rosa para melhor atendimento aos moradores locais".

Requerimento nº 37/2006: "Requer a construção de uma rotatória, com sinalização, entre os B. Brasília e Santo Antônio, mais precisamente entre Av. Milton Vicente Saldanha, Juscelino Dias Magalhães e Augusto de Lima. Tendo em vista a obra de pavimentação realizada pelo Poder Executivo, infelizmente existem condutores de veículos que não respeitam os limites de velocidade, resultando em sérios transtornos aos munícipes locais, portanto esta rotatória proporcionará mais segurança a estes moradores".

Autoria: Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito

Requerimento nº 38/2006: "Requer ao Poder Executivo que seja viabilizado junto à TELEMAR a colocação de um telefone público na Rua Maria Augusta de Oliveira, próximo ao número 34, B. Santa Rosa de Lima. Tal pedido faz-se necessário em virtude das várias reivindicações dos moradores deste bairro."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

OFÍCIO/GAB. Nº 039/2006
Assunto: Requerimento 35/2006 *Wuader Carrilhon M. Fialves*
Data: Sarzedo, 05 de Maio de 2006.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento 35/2006, no qual solicita que seja verificado os meios legais para concessão de cesta básica para os Conselheiros Tutelares, temos a informar:

O Conselho Tutelar foi criado e regulamentado pela Lei nº 223/2003, nesta lei está previsto que o Conselheiro vai receber um subsídio de um salário mínimo por mês, tem direito a receber 13º salário e férias, no entanto não foi previsto que teria direito ao benefício de receber uma cesta básica por mês.

Logo para atender tal solicitação é necessário que se altere a Lei nº 223/2003, ou que se faça um projeto de lei prevendo este benefício para os Conselheiros Tutelares, faz se necessário uma reunião entre o Poder Executivo e o Legislativo para se discutir estas duas alternativas.

No entanto, até que seja feito um Projeto de Lei para alterar a Lei nº 223/2003, o Município não tem legalidade para fornecer tal benefício para os Conselheiros Tutelares, pois a Administração Pública só pode fazer o que estiver previsto em lei, estando vinculada ao Princípio da Legalidade e demais princípios que norteiam a Administração Pública.

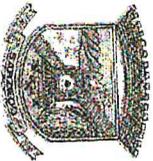
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Luiz Gonzaga B. Aguiar
DD. Presidente
Câmara Municipal de Sarzedo/MG

[Assinatura]
Cláudio Henrique
Assessoria da Câmara de Sarzedo
09/05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. Nº 53/2006

Assunto: Responde requerimento de nº 37/2006

Data: Sarzedo, 14 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento de nº 37/2006, de autoria do nobre Vereador Gilmar Cordeiro da Silva, que solicita a construção de uma rotatória sinalizada para disciplinar o tráfego na esquina das Avenidas Milton Vicente Saldanha e Juscelino Dias Magalhães com Rua Augusto de Lima, informo que autorizei a Secretaria de Obras a fazer um estudo para eliminar o risco que o trânsito de veículos provoca no local.

Se não for uma rotatória serão quebra-molas ou algum dispositivo que proporcione segurança para o trânsito local de veículos e pedestres.

Agradeço o interesse de V. Sa. com a segurança de nossos munícipes, o que também é meta desta Administração.

No mais, aproveito a oportunidade para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço a Vossa Senhoria e aos demais pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal

**AO EXMO SR. VEREDADOR
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG**

- 01 -

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (XX) 31 3577 7707 - Fax 0 (XX) 31 35777718
e-mail: gabineteasarzedo@yahoo.com.br

Cláudio Henrique Henriques
Assessor da Câmara de Sarzedo
15/08/06